

PORTARIA Nº 04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 01/02/2025 a 03/03/2025, devendo o (a) servidor (a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2025.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
201	Alesandra Macedo Alves	Fiscal de Limpeza	01/02/2025	03/03/2025
531	Ana Cleide dos Santos Ferreira	GARI	01/02/2025	03/03/2025
106	Cizino Nascimento de Brito	GARI	01/02/2025	03/03/2025
1588	Heitor Távora Nunes Ferreira	Cons. Tutelar	01/02/2025	03/03/2025
357	Ismael Ribeiro de Jesus Filho	ACE	01/02/2025	03/03/2025
28	João Bispo Martires	Gari	01/02/2025	03/03/2025
129	Marcio Neto Barbosa	ACS	01/02/2025	03/03/2025

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito